

FABIO LUIZ SOARES DOS SANTOS
CORRETOR DE IMÓVEIS – CRECI F: 21.429
PERITO AVALIADOR DE IMÓVEIS – CNAI: 08803

AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

CÓPIA

Fábio Luiz Soares dos Santos / site: www.fabiosimoveis.com / e-mail:
fabioadmmkt@hotmail.com – Fones: (43) 99937-5459 (tim) ou 99165-0036 (vivo).

1-OBJETO

Esta análise de valor de mercado tem por objetivo de determinar o justo valor de mercado de um imóvel URBANO, cujas características avaliativas encontram-se logo abaixo.

2 -SOLICITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO/PR
CNPJ/MF nº 76.331.941/0001-70

3 -PROPRIETÁRIO DA ÁREA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO/PR
CNPJ/MF nº 76.331.941/0001-70

4 - CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel, objeto desta avaliação, está cadastrado sob a Matrícula nº 9.573 do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício de Cornélio Procópio, sua topografia é parte plana, parte irregular, possui uma localização favorável e constitui-se de 46.081,72m².

5 - INFRA ESTRUTURADA REGIÃO

Água	S	Iluminação Pública	S	G. Águas Pluviais	S
Esgoto Sanitário	S	Rede Telefônica	S	Transporte Coletivo	S
Rede Elétrica	S	Passeio	S	Pavimentação	S

(S) Sim(N) Não

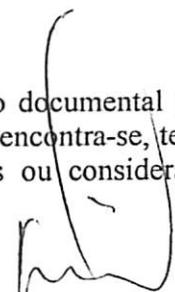
6 - DADOS SOBRE A REGIÃO

Comércio em geral	Sim
Escolas	Sim
Hospital / Posto de saúde	Não
Delegacia / Posto Policial	Não
Bancos	Não

(Aqueles existentes em um raio de 400 metros, ou considerados próximos).

7 - PESQUISA DE VALORES

A base de pesquisa para avaliação do referido imóvel foi o levantamento documental para averiguação de sua legalidade e pesquisa de valor mercado na região onde encontra-se, tendo como referencial de pesquisa outros imóveis com características iguais ou consideradas semelhantes.



A base de pesquisa desta avaliação visa proporcionar informações para fins de DIVERSOS, sedo assim segue abaixo as características complementares e sua evolução mercadológica.

8 – VALOR DE MERCADO PARA FINS COMERCIAIS

8.1 – Avaliação do Lote Uma área de terra URBANA de formato irregular que começa no marco 0=PP cravado na divisa com áreas de propriedade da Cia Iguaçu de Café Solúvel e Sra. Rosa Maria Marchesi da Silva proprietária da Fazenda São João; deste ponto segue em linha reta confrontando com a área da Cia Iguaçu de café Solúvel 168°18'33" numa distância de 343,60 metros até o marco 1; deste ponto segue com deflexão a esquerda em linha reta confrontando com a área remanescente de Propriedade do Município de Cornélio Procópio com azimute de 77°57'21" numa distância de 150,00 metros até o marco 2; daí com deflexão a esquerda segue em linha reta confrontando com área a ser desmembrada do Município de Cornélio Procópio com azimute de 168°18'33" numa distância de 270,82 metros até o marco 3; deste ponto segue com deflexão a esquerda em linha reta confrontando com a área da Sra. Rosa Maria Marchesi da Silva (Fazenda São João) com azimute de 283°51'22" numa distância de 166,34 metros até o marco 0=PP fechando assim o perímetro de 46.081,72m² ou 4.608172 Hectares.

Preço da Área Total = 46.081,72 x R\$21,00 = R\$ 967.716,16

9 – CONSIDERAÇÕES DE MERCADO

Os valores acima determinam a comercialização do imóvel baseada em sua localização, topografia, acabamento e dimensão. O mesmo está em uma área urbana e sua liquidez é favorável para fins residenciais, haja vista que a região onde encontra-se a área avaliada é uma região de setor industrial, rural e residencial, possuindo uma diversidade de possíveis empreendimentos e também é uma área que terá boa parte destinado a reflorestamento de acordo com determinação judicial transitada e julgada no dia 28/04/2016; autos nº 0008303-34.2012.8.16.0075, ou seja, sua valorização tornar-se-á bem abaixo do seu potencial.

10 – CONCLUSÃO

Conclui-se que este imóvel possui características favoráveis para sua inclusão no mercado imobiliário local e seu preço devidamente correto, para isso, coloco abaixo imagens que comprovem tais afirmações:

11 – IMAGENS DO IMÓVEL



FABIO LUIZ SOARES DOS SANTOS
CORRETOR DE IMÓVEIS – CRECI F: 21.429
PERITO AVALIADOR DE IMÓVEIS – CNAI: 08803



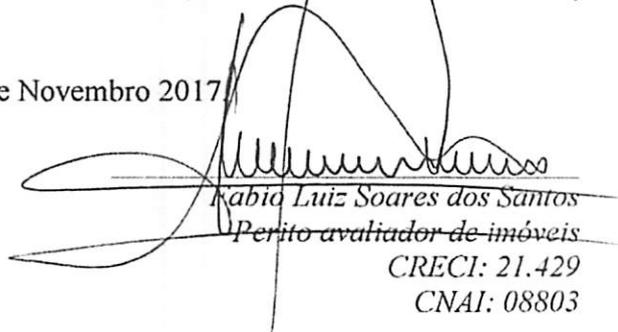
[Handwritten signature]

FABIO LUIZ SOARES DOS SANTOS
CORRETOR DE IMÓVEIS – CRECI F: 21.429
PERITO AVALIADOR DE IMÓVEIS – CNAI: 08803

12 - NÍVEL DE RIGOR

- Este Parecer Técnico de Valor Mercadológico foi elaborado em conformidade com os requisitos da Lei 6530 / 78 – art. 3º, das resoluções 957 / 2.006 e 1.044 / 2.007 do COFECI, Conselho Federal dos Corretores de Imóveis, NBR 14.653 1 e NBR 14.653 / 2 da ABNT. O Parecer Técnico foi emitido e elaborado pelo Corretor de Imóveis, Administrador de empresas, pós-graduado em Gestão de Pessoas e Perito Avaliador de Imóveis, Fábio Luiz Soares dos Santos, CNAI: 08803 e CRECI 21.429 F 6º região.

Cornélio Procópio, 20 de Novembro 2017



Fábio Luiz Soares dos Santos
Perito avaliador de imóveis
CRECI: 21.429
CNAI: 08803



PARECER TÉCNICO DE **AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**

Proprietário: ***Prefeitura Municipal de***
Cornélio Procópio-PR.
Área: **46.081,72 m²**
Matrícula: **nº 9.573**

Rosana Cristina Torchetto Oliveira
Perita avaliadora de imóveis
Corretora de Imóveis
CRECI nº 29.086-F
CNAI nº 021.111

E-mail: rosanatorchetto@gmail.com
Tel. - (43)99905-8488/3523-7404.



PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

1 - SOLICITANTE

Por solicitação da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, NO ESTADO DO PARANÁ, CNPJ nº 76.331.941/0001-70, e com finalidade de conhecimento do valor de mercado, emitimos o presente;

2 - OBJETO DE AVALIAÇÃO

É objeto desta Avaliação o imóvel urbano constituído por uma área no Município de Cornélio Procópio, no Estado do Paraná.

3 - ZONA E LOGRADOURO

3.1 – Situação e Localização

Situa-se o imóvel, na divisa com áreas de propriedade da Cia. Iguazu de Café Solúvel e Sra. Rosa Maria Marchesi da Silva, Fazenda São João, no Município de Cornélio Procópio, no Estado do Paraná.

3.2 – Condições de Infraestrutura Urbana

- a) Água;
- b) Energia elétrica;
- c) Rede telefônica.

3.3 – Dados sobre a região

- a) Bosque;
- b) Firmas em geral;
- c) Escola;
- d) Creche;
- e) PR-160.

3.4 – Perspectivas de Mercado

E-mail: rosanatorchetto@gmail.com
Tel. – (43)99905-8488/3523-7404.

As condições atuais do mercado imobiliário do município são de estabilidade, havendo equilíbrio entre oferta e procura, sendo boas as perspectivas de comercialização em médio prazo.

4 – DESCRIÇÕES DO IMÓVEL AVALIANDO

O terreno com forma irregular começa no marco 0=PP cravado na divisa com áreas de propriedade da Cia Iguazu de Café Solúvel e Sra. Rosa Maria Marchesi da Silva, Fazenda São João; deste ponto segue a linha reta confrontando com a área da Cia Iguazu de Café Solúvel, com azimute 168° 18' 33" numa distância de 343,60 metros ate o marco 01; deste ponto com deflexão a esquerda e segue em linha reta confrontando com a área remanescente de propriedade do Município de Cornélio Procópio-PR. 77° 57' 21" numa distância de 150,00 metros até o marco 02; deste ponto com deflexão a esquerda e segue em linha reta confrontando com a área a ser desmembrada de propriedade do Município de Cornélio Procópio-PR, com azimute 168° 18' 33" numa distância de 270,82 metros até o marco 03; deste ponto com deflexão a esquerda segue em linha reta confrontando com área da propriedade da Sra. Rosa Maria da Marchesi Silva, Fazenda São João, com azimute 283° 51' 22" numa distância de 166,34 metros ate o marco 0=P; fechando assim o perímetro com área de **46.081,72 metros quadrados ou 4.608172 hectares. PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, NO ESTADO DO PARANÁ, CNPJ nº 76.331.941/0001-70. Com matrícula 9.573, registrado no 1º Registro de imóveis da Comarca de Cidade de Cornélio Procópio-PR.**

4.1 – Terreno

Plano, tem as características:

Área: 46.081,72 m²

Forma: irregular

Frente: para a propriedade da Cia Iguazu de Café Solúvel, 343,60 metros.

5 - PESQUISA DE VALOR

Para avaliação do imóvel foram feitas pesquisas em imobiliárias e ofertas na região de propriedades equivalentes, levando em consideração todas as suas características mercadológicas, topográficas, geográficas etc., utilizando assim método comparativo direto para a definição do valor.

6 - CONSIDERAÇÕES DE MERCADO

Observei que o interessante deste imóvel aqui citado, e a sua topografia plana e sendo uma área urbana, porem a área vai ter um recuo de 150 metros da divisa com Cia Iguazu, sendo que nessa área limítrofe a Cia Iguazu um reflorestamento protetivo

nos termos do IAP, havendo a possibilidade de comercialização de madeiras, logicamente respeitando e repondo as vegetações extraídas.

7 – FOTOGRAFIAS DO TERRENO



8 - VALOR DO MERCADO DO IMÓVEL

8.1 – Valor do terreno = $46.081,72 \text{ m}^2 \times \text{R}\$19,00/\text{m}^2 = \text{R}\$875.552,68$ (oitocentos e setenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

a) Limite superior: R\$919.330,31 (novecentos e dezenove mil trezentos e trinta reais e trinta e um centavos);

b) Limite inferior: R\$831.775,05 (oitocentos e trinta e um mil setecentos e setenta e cinco mil e cinco centavos).

OBS: O cálculo acima mencionado possui uma margem de 5% (cinco por cento) pra mais ou pra menos para que o valor de comercialização do referido imóvel tenha como referência estes números.

Cornélio Procópio, 20 de novembro de 2017.

Rosana Cristina Torchetto Oliveira

Rosana Cristina Torchetto Oliveira

Perita avaliadora de imóveis

Corretora de Imóveis

CRECI nº 29.086-F

CNAI nº 021.111

E-mail: rosanatorchetto@gmail.com

Tel. - (43)99905-8488/3523-740-;



AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Imóvel: Área próxima a Cia. Iguaçu de Café Solúvel e Fazenda São João (ao lado da caldeira da Iguaçu), Cornélio Procópio, Estado do Paraná

Kasa Certa Imobiliária Ltda

Rua Francisco Morato nº 721 – CRECI J 4253

Perita Avaliadora: Adriana Cristina Gonçalves Pasquim

CRECI F 26.643

CNAI 18804



Imobiliária Kasa Certa Ltda

Rua Francisco Morato, 721 - Centro
Fone: 43 3524-2424
Cornélio Procópio - Paraná
kasacerta@uol.com.br

Cornélio Procópio, 17 de novembro de 2017.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Visa o presente laudo, atendendo a solicitação da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ 76.331.941/0001-70, determinar o valor venal do imóvel urbano.

Este laudo de avaliação atende todos os requisitos da LEI 6.530/78 que regulamenta a profissão de Corretores de Imóveis, e a RESOLUÇÃO 1.066/2007 do COFECI – Conselho Federal de Corretores de Imóveis que demanda sobre a fiscalização de Laudos de Avaliações, Peritagens, Valor de Mercado e toda a estrutura sobre o mercado imobiliário.

OBJETIVO

O objetivo do laudo é avaliar a propriedade para determinação de valor para venda.

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Área próxima a Cia. Iguazu de Café Solúvel e Fazenda São João (ao lado da caldeira da Iguazu), Cornélio Procópio, Estado do Paraná.

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO – CNPJ 76.331.941/0001-70

Kasa Certa Imobiliária
R. Francisco Morato, 721
Telefone: 43 3524-2424

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL**Área a ser desmembrada - MATRICULA Nº 9.573 DO 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS DESTA COMARCA**

Área próxima a Cia. Iguaçu de Café solúvel e Fazenda São João, com as seguintes divisas e confrontações: "Terreno de forma irregular começa no marco O=PP cravado na divisa com áreas de propriedade da Cia. Iguaçu de Café Solúvel e Sra. Rosa Maria Marchesi da Silva, Fazenda São João; deste ponto segue em linha reta confrontando com a área da Cia. Iguaçu de Café Solúvel, com azimute 168°18'33" numa distância de 343,60 metros até o marco 01; deste ponto com deflexão a esquerda segue em linha reta confrontando com área a remanescente de propriedade do Município de Cornélio Procópio, com azimute 77°57'21" numa distância de 150,00 metros até o marco 02; deste ponto com deflexão a esquerda segue em linha reta confrontando com área a ser desmembrada de propriedade do Município de Cornélio Procópio, com azimute 168°18'33" numa distância de 270,82 metros até o marco 03; deste ponto com deflexão a esquerda segue em linha reta confrontando com área de propriedade da Sra. Rosa maria Marchesi da Silva, Fazenda São João, com azimute 283°51'22" numa distância de 166,34 metros até o marco O=PP; fechado assim com área de 46.081,72 metros quadrados ou 4.608172 hectares.

OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR:

Existe um termo de acordo judicial realizado em 28/04/2016 as 1330 horas, entre a Cia Iguaçu de Café Solúvel e o Município de Cornélio Procópio autos nº 0008303-34.2012.8.16.0075 onde consta o acordo: "*DA DIVISA: o Município de Cornélio Procópio/PR se compromete a alterar o projeto de loteamento que faz divisa com a cia Iguaçu objeto da presente ação, respeitando o recuo de 150 metros da divisa com a Cia Iguaçu, sendo que nessa faixa de área limítrofe a Cia Iguaçu se compromete a implantar o reflorestamento protetivo nos termos do IAP no prazo de 60 (sessenta) dias da apresentação do novo projeto que respeite as alterações acordadas nesta oportunidade.*"

Estive na data de 16/11/17 *in loco* acompanhada pelo Senhor Samuel Benassi, Gerente Administrativo da CABEFI (Caixa Beneficente dos Funcionários do Grupo Iguaçu) onde o mesmo me apresentou a área em questão, observei que a área está localizada ao lado da caldeira da Cia Iguaçu, onde ativamente tem movimentação de caminhões pesado e barulho constante.

PARECER FINAL:

Kasa Certa Imobiliária
R. Francisco Morato, 721
Telefone: 43 3524-2424

Concluimos que os valores de mercado para venda da referente propriedade são de **R\$ 1.300.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS MIL REAIS)**. Chegamos a este valor, de acordo com os dados acima, os quais também foram embasados no valor praticado no mercado de imobiliário da região, ressaltando que os valores expressos foram obtidos em concordância com a liquidez do mercado local, na presente data, obedecendo aos atributos particulares do imóvel, suas características físicas, localização, topografia irregular, levantando-se a oferta de imóveis semelhantes no mercado imobiliário local e salientando para a observação complementar citada acima, que a área embora seja no perímetro urbano deverá ter um recuo de 150 (cento e cinquenta) metros e o Município se comprometeu a implantar o reflorestamento protetivo nos termos do IAP, então basicamente a área deverá ser utilizada para reflorestamento, devido este acordo firmado entre a Cia Iguaçu de Café Solúvel e o Município de Cornélio Procópio.

TERRENO

Valor de mercado de venda terreno = Área Total x Preço unitário m².

$$\text{VMT} = 46.081,72 \text{ M}^2 \times \text{R\$ } 28,00/\text{M}^2 = \text{R\$ } 1.290.288,16 \quad (\cong \text{R\$ } 1.300.000,00)$$

Observação: Sendo considerado como margem de erro no percentual de 5%(cinco por cento) para mais ou para menos.

METODOLOGIA EMPREGADA:

Método Direto (Comparativo de Dados de Mercado), que define o valor através da comparação com dados de mercado semelhantes quanto às características do imóvel, onde selecionamos amostras cujos valores unitários são devidamente homogêneos e ponderados em relação ao imóvel avaliando.

Kasa Certa Imobiliária
R. Francisco Morato, 721
Telefone: 43 3524-2424

Finalizo o presente Laudo com 10 folhas impressas de um só lado, assinada em local marcado e as demais rubricadas e acompanha anexos memorial descritivo e cópia do termo de acordo firmado entre o Município de Cornélio Procópio e a Cia. Iguaçu de Café Solúvel citado neste laudo.

Atenciosamente,

Kasa Certa Imobiliária Ltda
CRECI J 4253
CNAI 18804

*Kasa Certa Imobiliária
R. Francisco Morato, 721
Telefone: 43 3524-2424*



Foto tirada de um quadro destacando de forma rústica a área em questão ao lado Cia. Iguaçu

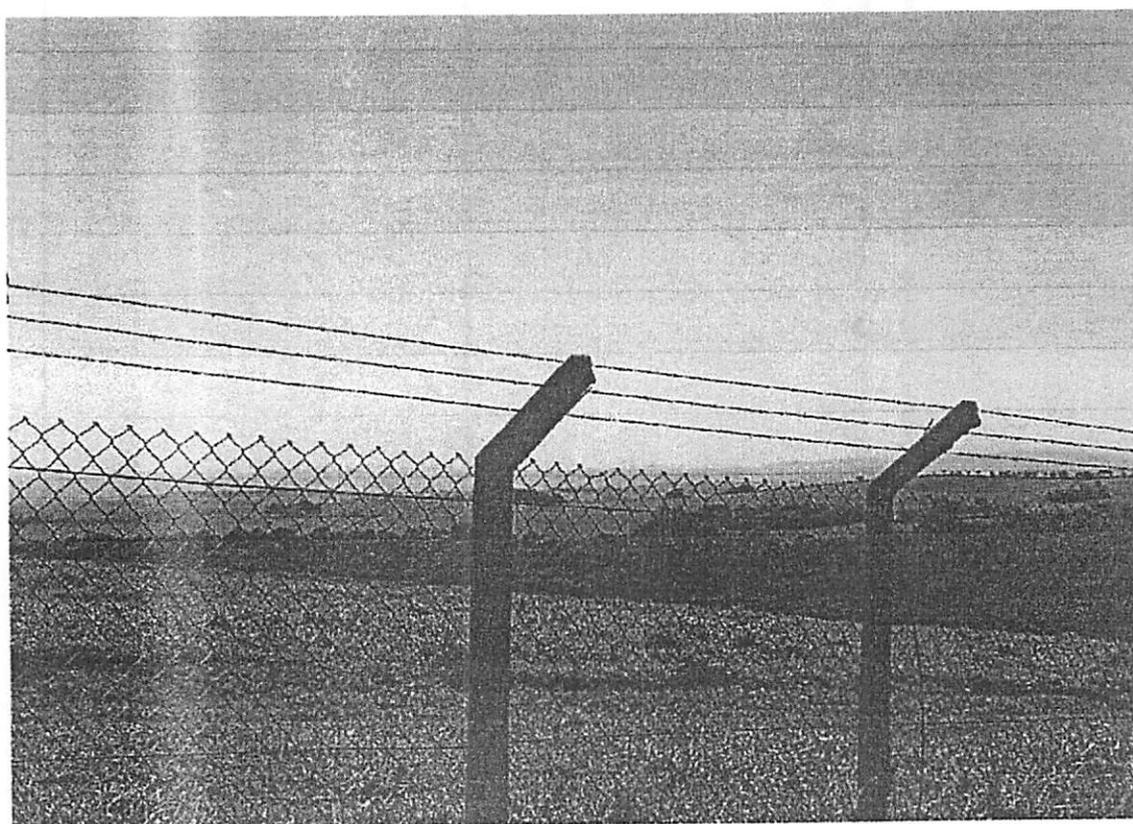


Foto da área

Kasa Certa Imobiliária
R. Francisco Morato, 721
Telefone: 43 3524-2424

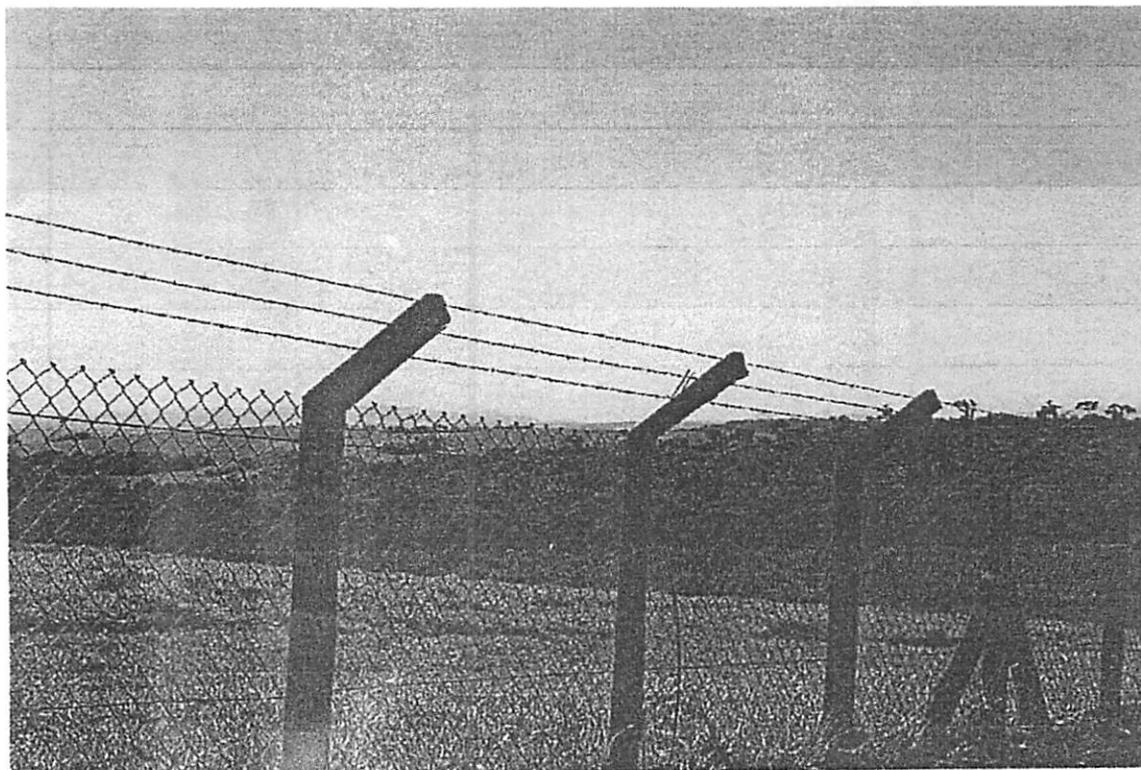


Foto da área

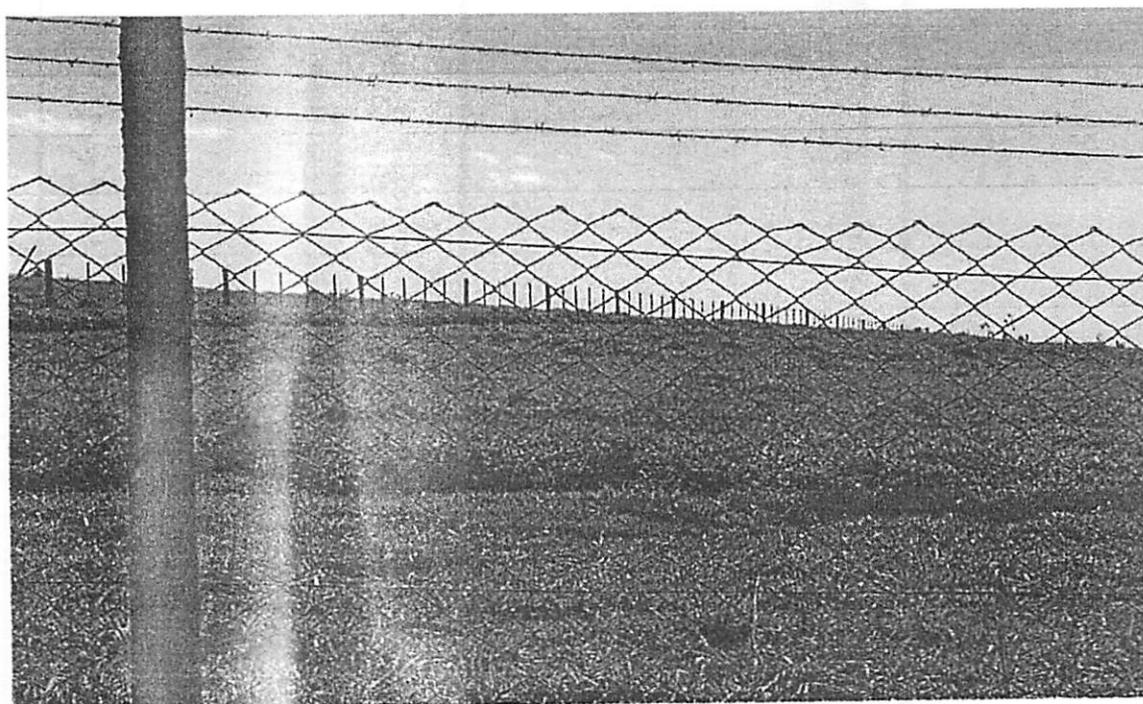


Foto da área

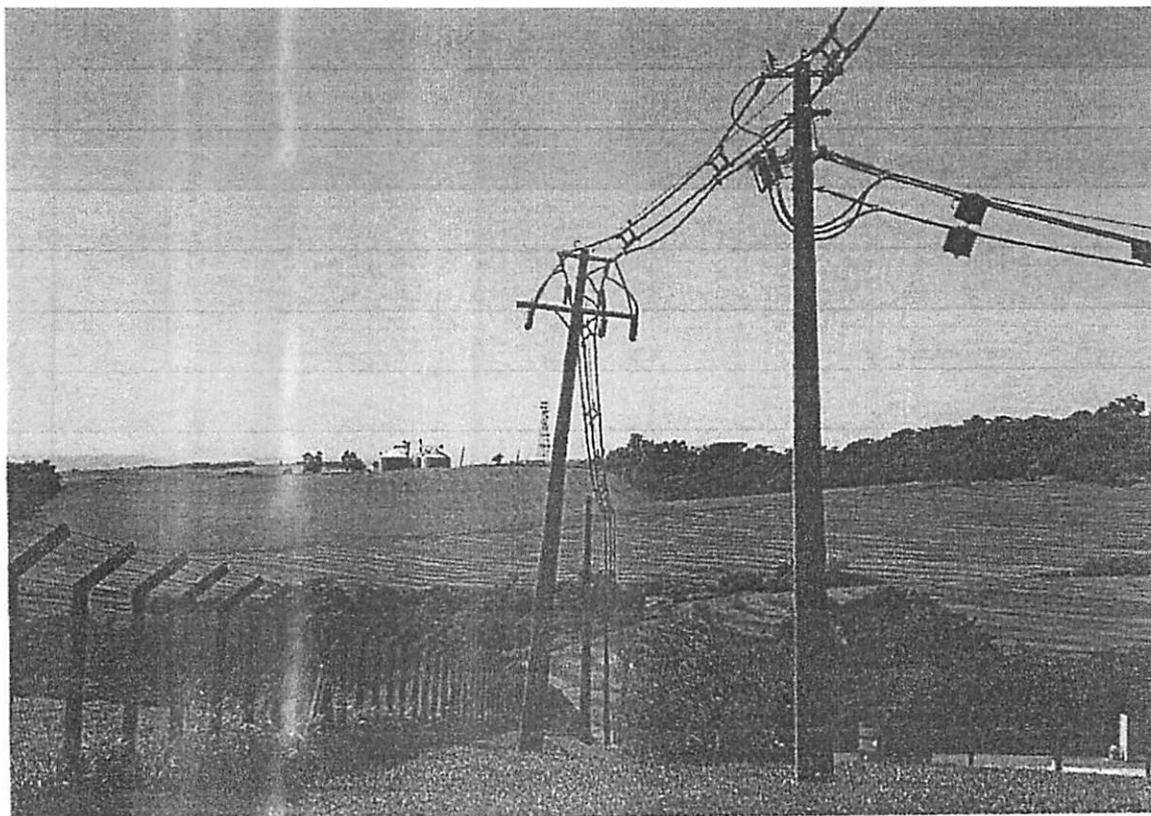


Foto da área cerca limite área Cia. Iguaçu

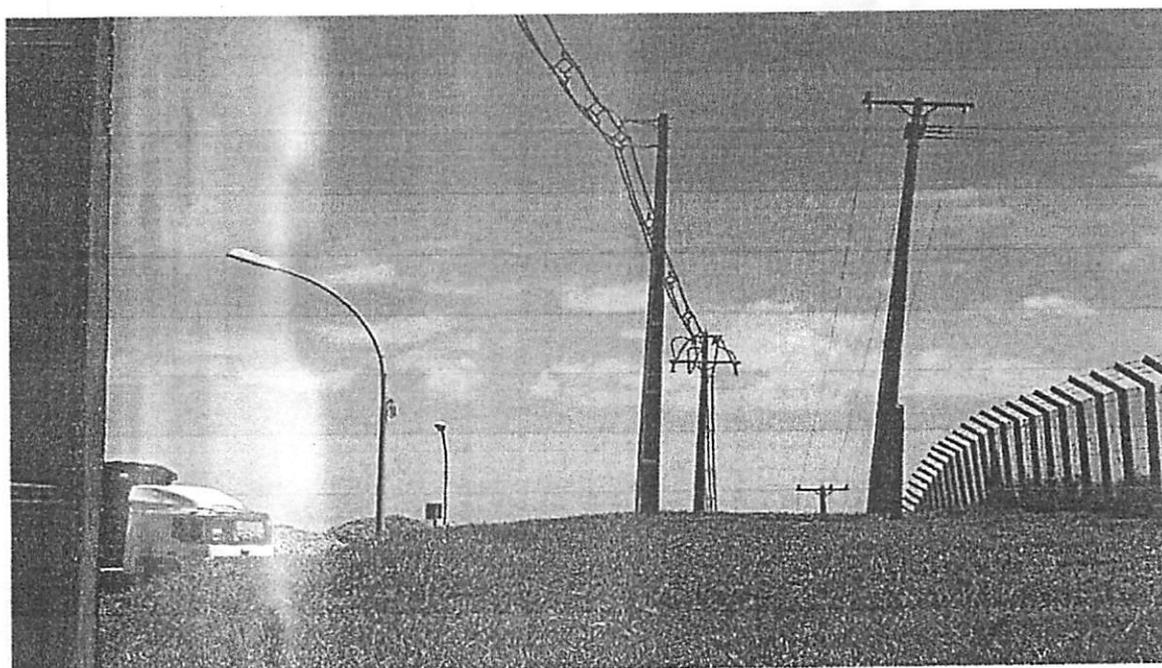


Foto da área destacando limite área e caldeira da Cia. Iguaçu

Adriana Kasa Certa Imobiliária - Creci J 4253 - F 26643 - CNAI 1880

Kasa Certa Imobiliária
R. Francisco Morato, 721
Telefone: 43 3524-2424



Foto destacando caldeira da Cia. Iguaçu do outro lado da área

Kasa Certa Imobiliária
R. Francisco Morato, 721
Telefone: 43 3524-2424

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Croqui de Lote (área a ser desmembrada)

**Local: Área próxima a Cia. Iguaçu de Café Solúvel e Fazenda São João --
Cornélio Procópio – Pr.**

Área: 46.081,72 m²

Proprietário: Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

Matricula: 9.573

Com as seguintes divisas e confrontações:

Terreno de forma irregular começa no marco 0=PP cravado na divisa com áreas de propriedade da Cia. Iguaçu de Café Solúvel e Sra. Rosa Maria Marchesi da Silva, Fazenda São João; deste ponto segue em linha reta confrontando com área da Cia. Iguaçu de Café Solúvel, com azimute $168^{\circ}18'33''$ numa distancia de 343,60 metros até o marco 01; deste ponto com deflexão a esquerda segue em linha reta confrontando com área a remanescente de propriedade do Município de Cornélio Procópio, com azimute $77^{\circ}57'21''$ numa distancia de 150,00 metros até o marco 02; deste ponto com deflexão a esquerda segue em linha reta confrontando com área a ser desmembrada de propriedade do Município de Cornélio Procópio, com azimute $168^{\circ}18'33''$ numa distancia de 270,82 metros até o marco 03; deste ponto com deflexão a esquerda segue em linha reta confrontando com área de propriedade da Sra. Rosa Maria Marchesi da Silva, Fazenda São João, com azimute $283^{\circ}51'22''$ numa distancia de 166,34 metros até o marco 0=PP; fechando assim o perímetro com área de 46.081,72 metros quadrados ou 4.608172 hectares.

Cornélio Procópio, 21 de julho de 2014.

IGOR AMAOKA FERNADES
Arquiteto e Urbanista

Kasa Certa Imobiliária
R. Francisco Morato, 721
Telefone: 43 3524-2424



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO
2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Avenida Santos Dumont, 903 Centro - CEP 86.300-000 - Telefone: (43) 3524-1331

AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO PRÉVIA

Data: 28/04/2016 às 13:30 horas
Local: Sala de audiências da 2ª Vara Cível da Comarca de Cornélio Procópio-PR.
Juíza Substituta Dr.ª: CHÉLIDA ROBERTA SOTERRONI HEITZMANN
AUTOS - Nº 0008303-34.2012.8.16.0075 - AÇÃO DE NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA COM PEDIDO LIMINAR.
Nunciante: CIA IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL
Adv. Dr.: RAPHAEL DIAS SAMPAIO
Nunciado: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO/PR
Adv. Dr.ª: VANESSA GOMES FERNANDES

Iniciada a audiência, na presença da MM. Juíza. Presente os prepostos das partes e seus procuradores. As partes compuseram a seguinte forma: "1) Do aqueduto: o Município de Cornélio Procópio/PR concorda em tomar medidas que visem a manutenção da servidão perpétua descrita na petição inicial da faixa de terras em que está instalado a adutora de água da Cia Iguaçu e linha de energia elétrica, pactuada em 1979 entre a Cia Iguaçu de Café Solúvel e proprietária da Fazenda São João, devidamente averbada na matrícula do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis, comprometendo-se a manter no projeto de loteamento objeto da presente ação nesta faixa, somente rua ou avenida para trânsito leve e com condições da Cia Iguaçu de Café Solúvel e executar obras de reparo da adutora, sendo vedada a construção de qualquer edificação sobre o aqueduto a fim de evitar danos a população local; 2) Da divisa: o Município de Cornélio Procópio/PR se compromete a alterar o projeto de loteamento que faz divisa com a Cia Iguaçu objeto da presente ação, respeitando o recuo de 150 metros da divisa com a Cia Iguaçu, sendo que nessa faixa de área limítrofe a Cia Iguaçu se compromete a implantar o reflorestamento protetivo nos termos do IAP no prazo de 60 (sessenta) dias da apresentação do novo projeto que respeite as alterações acordadas nesta oportunidade. O Município deverá apresentar o novo projeto no prazo de 90 (noventa) dias a partir desta data. ". Os procuradores das partes pugnaram prazo para juntada das preposições, sendo deferida pela Magistrada no prazo de 05 (cinco) dias. As partes renunciaram o prazo recursal. Em seguida foi proferida pela MM. Juíza a seguinte decisão: "1) Trata-se de ação de nunciação de obra nova em que as partes se compõem nesta oportunidade conforme supra descrito. Considerando que o objeto de acordo não fere interesse público e atende as necessidades de ambas as partes homologo o presente acordo e julgo extinto o processo com resolução de mérito do artigo 487 inciso III alínea B do CPC/2015. Cada parte arcará com os honorários de seus advogados. Eventuais custas remanescentes da parte autora. Publique-se. Registre-se. Intime-se. " NADA MAIS. Eu, _____ (Rodrigo Makoto Oyama) Técnico Judiciário, que digitei e subscrevi.

Chélida Roberta Soterroni Heitzmann
Juíza Substituta

Kasa Certa Imobiliária
R. Francisco Morato, 720
Telefone: 43 3524-2412



Samuel Nivaldo Benassi
Preposto Cia Iguaçu



Simone Braga Amin
Preposta Município



Raphael Dias Sampaio
Adv. Cia Iguaçu



Vanessa Gomes Fernandes
Procuradora Município

Kasa Certa Imobiliária
R. Francisco Morato, 721
Telefone: 43 3524-2424



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PROJUDI
Av Santos Dumont, 903 - Cornélio Procópio/PR - CEP: 86.300-000 - Fone: (43) 3524-1331

Autos nº. 0008303-34.2012.8.16.0075

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que, a r. sentença constante do Movimento/PROJUDI 204.1 transitou em julgado em data de 28/04/2016 (evento 209). Assim, faço remessa dos autos ao Contador Judicial para proceder o cálculo das custas processuais.

Cornélio Procópio, 28 de abril de 2016.

Rodrigo Makoto Oyama
Técnico Judiciário

Kasa Certa Imobiliária
R. Francisco Morato, 721
Telefone: 43 3524-2424